



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 343/19

Data: 07/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.663,65 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 31.663,65 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

| | | | |
|---|---|------------------|------------------|
| Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 8 Atividade: 2.098 | Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <u>PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 3558 | 31.663,65 |
| | | Soma..... | 31.663,65 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Promoção Social
Unidade: 0 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.098 **PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA**

| Ação | Local | Descrição da Ação | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta | | |
|-------|-----------|--------------------------------|-------|--------------|------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | | | | Física | Recursos - R\$ | |
| | | | | | | Vinculados | Livres | Total |
| 2.098 | Município | PSB – Bloco de Proteção Básica | 3558 | 2018 | Unidade | - | - | - |
| | | | | 2019 | | 31.663,65 | - | 31.663,65 |
| | | | | 2020 | | - | - | - |
| | | | | 2021 | | - | - | - |
| | | | | Total | | 31.663,65 | - | 31.663,65 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.098 **PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA**

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-------|--------------------------------|-----------|-------------------|-------------|------------------|
| 2.098 | PSB – Bloco de Proteção Básica | Município | Serviços | 3558 | 31.663,65 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | 3004 | SOMA | 31.663,65 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº343/19 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizado por superávit financeiro do exercício anterior da fonte 558 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

- **superávit financeiro** – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.
- **Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em ____/____/____
Horas: _____

ENCARREGADO